



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.084.645
Natureza: Denúncia
Apenso: 1.092.670 (Agravo)
Denunciante: Franciele Fernandes Braga
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Varginha
Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Exa., nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
2. Assim, opinamos pela citação dos responsáveis para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entenderem cabíveis quanto às irregularidades apontadas pela denunciante (fls. 1 a 14 da Peça nº 6) e no Exame Inicial da Unidade Técnica (Peça nº 28).
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)